



TERCEIROS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

Extrato de Contrato PP 007/2019.....	Nº 002
Extrato de Contrato PP 006/2019.....	Nº 002
Extrato de Contrato PP 008/2019.....	Nº 002
Extrato de Contrato PP 008/2019.....	Nº 002
Extrato de Contrato PP 029/2019.....	Nº 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritirana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritirana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritirana.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.buritirana.ma.gov.br/diario, As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Buritirana-MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22
AV. Senador La Roque, S/N – Centro
Site: www.buritirana.ma.gov.br
Diário: www.buritirana.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar. PRAZO: INÍCIO: 03.01.2020 TÉRMINO: 31.12.2020 VALOR: R\$ 348.941,22 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 10.303.0008.2-061 – Manutenção da Farmácia Básica – R\$ 117.241,50 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita 10.301.0006.2-115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica de Saúde – R\$ 231.699,72 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 03 de Janeiro de 2020 VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar. PRAZO: INÍCIO: 03.01.2020 TÉRMINO: 31.12.2020 VALOR: R\$ 816.382,48 (oitocentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 10.303.0008.2-061 – Manutenção da Farmácia Básica – R\$ 331.302,00 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita 10.301.0006.2-115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica de Saúde – R\$ 485.080,48 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 03 de Janeiro de 2020 VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de limpeza. PRAZO: INÍCIO: 03.01.2020 TÉRMINO: 31.12.2020 VALOR: R\$ 567.003,75 (quinhentos e sessenta e sete mil, três reais e setenta e cinco centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 010 – Manutenção dos Prédios Públicos Municipais – R\$ 108.105,75 12.361.0010.2 - 130 – FUNDEB - Ensino Fundamental - 40% – R\$ 136.505,50 12.365.0010.2 - 131 – FUNDEB – Ensino Infantil – 40% - R\$ 80.000,00 10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde – R\$ 128.430,50 08.243.0012.2 - 124 – Manut. do Programa Criança

Feliz – R\$ 9.000,00 08.243.0012.2 - 125 – Manut. do Programa - CREAS – R\$ 9.000,00 08.244.0012.2 - 079 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 78.962,00 08.244.0012.2 - 127 – Manut. do Programa - IGDPBF – R\$ 8.000,00 08.244.0012.2 - 128 – Manut. do Programa - CRAS – R\$ 9.000,00 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 03 de Janeiro de 2020 VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de limpeza. PRAZO: INÍCIO: 03.01.2020 TÉRMINO: 31.12.2020 VALOR: R\$ 92.328,55 (noventa e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 010 – Manutenção dos Prédios Públicos Municipais – R\$ 21.005,65 12.361.0010.2 - 130 – FUNDEB - Ensino Fundamental - 40% – R\$ 26.039,15 12.365.0010.2 - 131 – FUNDEB – Ensino Infantil – 40% - R\$ 10.000,00 10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde – R\$ 19.858,65 08.243.0012.2 - 124 – Manut. do Programa Criança Feliz – R\$ 1.000,00 08.243.0012.2 - 125 – Manut. do Programa - CREAS – R\$ 1.000,00 08.244.0012.2 - 079 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 11.425,10 08.244.0012.2 - 127 – Manut. do Programa - IGDPBF – R\$ 1.000,00 08.244.0012.2 - 128 – Manut. do Programa - CRAS – R\$ 1.000,00 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 03 de Janeiro de 2020 VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de expediente. PRAZO: INÍCIO: 03.01.2020 TÉRMINO: 31.12.2020 VALOR: R\$ 553.335,77 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 010 – Manutenção dos Prédios Públicos Municipais – R\$ 131.707,25 12.361.0010.2 - 130 – FUNDEB - Ensino Fundamental - 40% – R\$ 180.000,00 12.365.0010.2 - 131 – FUNDEB – Ensino Infantil – 40% - R\$ 71.351,65 10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde – R\$ 95.584,45 08.243.0012.2 - 124 – Manut. do Programa Criança Feliz – R\$ 5.000,00 08.243.0012.2 - 125 – Manut. do Programa - CREAS – R\$ 4.000,00 08.244.0012.2 - 079 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 60.692,42 08.244.0012.2 - 127 – Manut. do Programa - IGDPBF – R\$ 3.000,00

08.244.0012.2 - 128 – Manut. do Programa - CRAS – R\$ 2.000,00 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 03 de Janeiro de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de expediente. PRAZO: INÍCIO: 03.01.2020 TÉRMINO: 31.12.2020 VALOR: R\$ 221.139,60 (duzentos e vinte e um mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 010 – Manutenção dos Prédios Públicos Municipais – R\$ 47.317,10 12.361.0010.2 - 130 – FUNDEB - Ensino Fundamental - 40% – R\$ 60.000,00 12.365.0010.2 - 131 – FUNDEB – Ensino Infantil – 40% - R\$ 44.677,70 10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde – R\$ 43.033,40 08.243.0012.2 - 124 – Manut. do Programa Criança Feliz – R\$ 2.000,00 08.243.0012.2 - 125 – Manut. do Programa - CREAS – R\$ 2.000,00 08.244.0012.2 - 079 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 18.111,40 08.244.0012.2 - 127 – Manut. do Programa - IGDPBF – R\$ 2.000,00 08.244.0012.2 - 128 – Manut. do Programa - CRAS – R\$ 2.000,00 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 03 de Janeiro de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI OBJETO: Aquisição eventual e futura de alimentos perecíveis e não perecíveis. PRAZO: INÍCIO: 03.01.2020 TÉRMINO: 31.12.2020 VALOR: R\$ 251.643,00 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 08.243.0012.2 - 124 – Manut. do Programa Criança Feliz – R\$ 40.000,00 08.243.0012.2 - 125 – Manut. do Programa - CREAS – R\$ 35.000,00 08.244.0012.2 - 079 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 131.643,00 08.244.0012.2 - 128 – Manut. do Programa - CRAS – R\$ 45.000,00 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 03 de Janeiro de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

Estado do Maranhão
Município de Buritirana

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária
AV. Senador La Roque, S/N, Bairro Centro CEP: 65935-500 – BURITIRANA - MA
Cep: 65935-500, Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

Vagtonio Brandão dos Santos
Prefeito Municipal

Suely Marinho dos Santos Pereira
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

Assinatura Digital

